



## Município de Capanema - PR

---

### LEI Nº 1.424, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 271.356,03 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.367.12012-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 0971 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1481 – 3320.93.00.00 – RESTIT DE CONV E TRANSF DA UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 190.056,03 (superávit financeiro)



## Município de Capanema - PR

---

CONTA/ELEMENTO: 1481 – 3320.93.00.00 – RESTIT DE CONV E TRANSF DA UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 1.300,00 (excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1850 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1851 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**

**R\$ 271.356,03**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAM - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0520 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

